ERRATA DECRETO Nº 086/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Errata no decreto nº 086/2021 de 8 de fevereiro de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Promover Errata no art. 1º, caput, do Decreto nº 086/2021de 8 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

"ONDE SE LÊ:"

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra. **FERNANDA ALMEIDA DA SILVA**, CPF/MF nº **904.516.005.-60** no cargo de **Secretaria Escolar do colegio de Barra** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

"LEIA –SE"

Art.1º. Fica nomeada a Srª. **FERNANDA ALMEIDA DA SILVA**, CPF/MF nº 018.372.115-23, para o cargo de Secretária Escolar do Colégio de Barra do Municipio de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 08/02/2021, independente da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 8 de fevereiro de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2021.03.09 14:41:49 -03'00'

Assinado Digitalmente
Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso